

**PET ENGENHARIA MECÂNICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE NÃO BOLSISTA 002/2019**

O Tutor do Grupo PET-Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições legais como presidente da Comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial – PET-Engenharia Mecânica, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para preenchimento imediato de vagas remanescentes do Programa PET-UFES para estudantes do curso de Engenharia Mecânica da UFES, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS E VIGÊNCIA:

- 1.1. Estão abertas até 6(seis) vagas, para não bolsistas (voluntário), para alunos do Curso de Engenharia Mecânica da UFES. Destaca-se que as vagas, não necessariamente, serão preenchidas em sua totalidade.
- 1.2. O aluno voluntário terá prioridade na substituição de um aluno bolsista nos casos de desligamento do Programa por qualquer motivo, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 1.3 A lista classificatória terá validade definida até 02 de Maio de 2019 a partir da data de divulgação do resultado.

2. RECOMENDAÇÕES:

- 2.1. É recomendável que os (as) candidatos (as) ao Grupo PET Engenharia Mecânica sejam cadastrados (as) na PROAECI;
- 2.2. É recomendável que os (as) candidatos (as) tenham cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de **18 de março a 22 de março 2019**, de 8 às 18h, na sala do PET-Engenharia Mecânica (Sala 38), no prédio CT-III.
- 3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - i. Ficha de inscrição (anexo I)
 - ii. Termo de compromisso (anexo II);
 - iii. Histórico escolar parcial atualizado;
 - iv. Horário individual atualizado;
 - v. Currículo profissional;
 - vi. 1 foto 3x4;
 - vii. Documento comprobatório de entrada à universidade mediante políticas de ações afirmativas, para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI);
 - viii. Histórico Escolar do Ensino Médio, **no caso** de candidato (a) que tenha cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4. .DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

Só poderão participar deste processo seletivo os alunos que preencherem os seguintes critérios:

- 4.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Mecânica da UFES e possuir no ato da inscrição um total de créditos superior ou igual a 17 e inferior ou igual a 124;
- 4.2. Apresentar bom rendimento nas disciplinas cursadas, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 (seis);
- 4.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- 4.4. Ter disponibilidade para participar dos eventos ligados ao programa e cumprir as exigências de acordo com as portarias relacionadas ao Programa de Educação Tutorial.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo compreenderá cinco fases:

- i. Análise dos documentos acima mencionados;
 - ii. Dinâmica de grupo;
 - iii. Redação;
 - iv. Entrevistas;
 - v. Período de avaliação interna (trainee).
- 5.1. A Análise dos documentos será realizada pelos membros docentes da comissão de seleção: o Tutor e dois professores do curso de Engenharia Mecânica;
 - 5.2. A Dinâmica de grupo e a Redação serão realizadas no dia **23/03/2019, das 13:00 horas às 16:00 horas**, no CT-III.
 - 5.3. As Entrevistas serão realizadas dia **24 de março**, conforme ordenação divulgada após a Dinâmica de grupo;
 - 5.4. Atrasos em qualquer das etapas do processo seletivo implicarão em penalizações aos candidatos;
 - 5.5. Para o processo seletivo será **obrigatório** que o candidato tenha ciência sobre o Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET, disponível no site do PET Mecânica.
 - 5.6. Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que estiver ausente em qualquer uma das etapas do processo seletivo, ou que não apresentar a documentação exigida;
 - 5.7. Participarão da fase de Avaliação interna os candidatos não eliminados nas fases anteriores e que forem julgados aptos pela comissão avaliadora;
 - 5.7.1. Na etapa de avaliação interna serão desconsideradas as notas das etapas de seleção anteriores. Caso o candidato tenha interesse em revisar seus resultados, pede-se que seja consultado à comissão avaliadora;
 - 5.8. O Período de avaliação interna será realizado do dia **03 de abril de 2019 a 01 de maio de 2019**;
 - 5.9. Em caso de desistência durante o período de trainee (até duas semanas de trainee), serão convocados suplentes de acordo com a classificação mantida pela comissão avaliadora;
 - 5.10. A classificação final do candidato será obtida através do seu desempenho em cada uma das fases;
 - 5.10.1. A classificação será dividida de seguinte modo: **5% análise de documento, 15% dinâmica e redação, 20% entrevista e 60% trainee.**
 - 5.10.2. **Candidatos com cadastro na PROAECI e/ou terem estudado todo o Ensino Médio em instituição da rede pública, terão um acréscimo de 10% na nota final.**

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por seis bolsistas do grupo PET-Engenharia Mecânica, por dois professores do Departamento de Engenharia Mecânica e pelo tutor do grupo PET, o qual a presidirá.

7. . CRONOGRAMA

Etapas	Data	Hora	Local
Divulgação do edital	11 de março	12:00	Site do PET Mecânica Facebook do PET Mecânica Instagram do PET Mecânica Sala do PET Mecânica
Inscrições	18 de março a 22 de março	08:00 às 18:00	Sala do PET Mecânica Site do PET Mecânica
Dinâmica e Redação	23 de março	13:00 às 16:00	Sala a definir
Entrevista	24 de abril	A partir das 13:00	Sala a definir
Resultado Parcial	25 de março a 29 de março	14:00	Sala do PET Mecânica / E-mails
Resultado Final	02 de maio	A definir	Sala do PET Mecânica

8. . DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **02 de maio de 2019** após uma reunião com os membros do PET Engenharia Mecânica. Os candidatos selecionados serão comunicados da aprovação ou não após a discussão na reunião.

9. . DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

8.1. O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

- i. Conclusão, trancamento de matrícula institucional, desligamento ou abandono de curso de graduação;
- ii. Desistência;
- iii. Rendimento escolar insuficiente (coeficiente de rendimento abaixo de 6,0);
- iv. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- v. Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- vi. Descumprimento dos deveres do bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010 e no 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação.

10. . CONTATOS:

- a) E-mail: petmecanicaufes@gmail.com
- b) Site: <http://petmecanica.ufes.br>
- c) Facebook: <http://www.facebook.com/petmecufes>
- d) Instagram: @petmecanicaufes

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Prof. Dr. Atílio Barbosa Lourenço – Tutor PET Mecânica

Vitória, 25 de fevereiro de 2019.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO NO PET ENGENHARIA MECÂNICA

Nome: _____

Matrícula: _____ Período: _____

E-mail: _____ Telefones: _____

Endereço: _____

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

1. Quantas pessoas moram com você? _____.

2. Qual a sua renda familiar? (Some a renda de todos que moram com você). R\$ _____.

3. Você já participou de projetos comunitários e/ou movimentos sociais?

Quais? _____

4. Você participa ou já participou de atividades coletivas acadêmicas (interdisciplinar)?

Quais? _____

Quanto tempo? _____.

***Preenchimento por parte do PET ENG MEC (Candidato (a), favor não preencher).**

RG e CPF

Histórico Acadêmico da UFES

Histórico do Ensino Médio em Rede Pública

Comprovante de Matrícula

Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES

ANEXO II



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) Engenharia Mecânica e ciência do cumprimento das atribuições legais atribuídas no Manual de Orientações Básicas – Programa de Educação Tutorial (PET).

(Assinatura)

Vitória, ____ de _____ de 2019.